OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PRESIDENCIA

PROMULGAÇÃO N° 0007/2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

PROMULGAÇÃO DE Nº 007 DE 24 DE SETEMBRO DO ANO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

DENOMINA AUDITÓRIO NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ DE VEREADOR JOSÉ FELIZARDO DE ARAÚJO (CAZUZA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica denominada de Vereador José Felizardo de Araújo (Cazuza) o AUDITÓRIO do prédio Sede do Poder Legislativo, localizado na Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB;

Art. 2° - A Câmara Municipal Providenciará a placa de identificação do auditório com a referida denominação;

Art. 3° - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária competente;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santo André, estado da Paraíba, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Maria Cristiane Alves de Medeiros
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL